



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, os Conselheiros: Dr. RICARDO LEITE RIBEIRO e MARIANE MATIUZZO, representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente; Dr. CLÁUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO, representante do Ministério da Fazenda/MF. Dra. ROSANA GRINBERG e Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representantes do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC; Dra. Vanessa Ghisleni Zardim, representante do Ministério da Saúde/ANVISA e o Dr. NELSON CAMPOS SOUSA, Secretário-Executivo do CFDD. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, representante do Ministério da Cultura/IPHAN, Dra. MÁRCIA LEUZINGER, Dra. TATIANA BARRETO SERRA representantes do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde. Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos assuntos em pauta. **Item - 1º** - Posse dos Conselheiros Titular/Suplente representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE, Dra. MARIANE MATTIUZZO; Dra. ROSANA GRINBERG representante do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC. **Item 2º - Aprovação da Ata da 183ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD de 1º a 28 de fevereiro de 2015. Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 10.822,30; Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 199.547,90; Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – Não Houve Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 18.564.128,20; Código 005 - Multas e Indenizações – Deficientes – Não Houve; Código 006 - Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – 45.764,36; Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 100,00; Código 008 – Mercado Imobiliário – 100,00 Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 76.033.205,77; Multas Legislação Prevista – Auto de Infração – R\$ 1.201.856,80; Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 11.093,91; Outras Receitas - Doações – R\$ 490.042,50; Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores (Cód. 28850-0) 58.413,34; Devolução de saldo de convênio de exercício anterior (Cód. 18836-0) – 10.410,82. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 96.615.591,99 (noventa e seis milhões seiscentos e quinze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). **Item 4º - Deliberação Sobre Projetos: Item 4.1** – Interessado: Instituto de Curicacas/RS (08012.003844/2014-99). Projeto: Sistema Contínuo de Monitoramento Básico da Efetividade”. Conselheira-Relatora: Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: retirado de pauta. **Item 5º. - Assuntos Gerais:** Os Conselheiros discutiram sobre as linhas temáticas da Resolução para apresentação de projetos em 2015 para orçamento de 2016. Os conselheiros fizeram ajustes nas linhas temáticas da nova Resolução. Comentou-se sobre a necessidade dos conselheiros cadastrarem e credenciarem no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, uma vez que o Ministério da Justiça deixara de encaminhar documentos físicos. **Item 6º- Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia 30/04/2015, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

FABRICIO MISSORINO LAZARO
Presidente